



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 23 / 01 / 24

Luciana B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº 0133, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o desmembramento da Rua Engenheiro Joffre Parada, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins-continuação, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Rua Engenheiro Joffre Parada, com área de 9.341,62m², do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins-continuação, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 09 de agosto de 2023, firmado pelo R.T. PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO, CREA-TO 1005438714, com anotação e responsabilidade técnica online nº TO 2023020694.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0037, de 08 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal